

Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0257/2017

06 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de parecer de admissibilidade protocolado pelo enfermeiro Dr. Alex Junio Fonseca Matos, inscrita no COREN/SE 94746-ENF, pela ouvidoria, através do e-mail: alexjunio@hotmail.com;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos** para emissão de Parecer de admissibilidade o no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer de admissibilidade protocolado pelo enfermeiro Dr. Alex Junio Fonseca Matos, inscrita no COREN/SE 94746-ENF, pela ouvidoria, através do e-mail: alexjunio@hotmail.com;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de setembro de 2017


Dr^a Maria Claudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

Ciente em 14/09/17
Lincoln